



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 21/08/2020

Canindé de São Francisco/SE

de 21 de agosto de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 327/2020

De 21 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª **EDIVÂNIA GOMES DE AMARAL**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.686.018-6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 061.230.565-14, ocupante do cargo de **EDUCADORA FÍSICA**, contratada, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 25/11/2020 a 23/01/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal